



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 648/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO laudos emitidos pela a empresa Polimed-Medicina do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio ao Servidor Jose Valdelir Ruthes, matrícula funcional nº 2705-4, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Temporário, a partir de 03 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Geraldo Olivo
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2185 de 31/08/2020 pág.
08.